



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO RECREIENSE, DO MUNICÍPIO DE RECREIO, AO DR. LUIZ RONALDO PINHEIRO DOS SANTOS”.


O Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, no uso de suas atribuições legais, apresenta este PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO com fundamento no artigo 49, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, para que, após a tramitação regimental, seja, PROMULGADO pelo Presidente da Câmara Municipal o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o *TÍTULO DE “CIDADÃO HONORÁRIO RECREIENSE”, DO MUNICÍPIO DE RECREIO*, ao **DR. LUIZ RONALDO PINHEIRO DOS SANTOS**, como reconhecimento de seu empenho, destaque e competência na atuação exemplar da vida pública e particular, pelos relevantes prestados, enaltecendo e valorizando o nosso Município.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto Legislativo, representado por diploma confeccionado, será entregue em **SESSÃO ESPECIAL E SOLENE** da Câmara Municipal de Recreio.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, 13 de Maio de 2019.


Reginaldo Moraes.
Vereador.